LEI Nº 120, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1952.

DÁ DENOMINAÇÃO Á UMA DAS RUAS DE ANÁPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decreta e eu **PREFEITO DESTE MUNICÍPIO,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica dado o nome de rua "dona Benedita Fontes de Faria", a rua abaixo da praça "Moises Santana", que desce em direção da vila "Corumbá", desta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará com a urgência a aquisição das placas e outras medidas tendentes a efetivação da medida constante do art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 22 de novembro de 1952.

Plácido de Campos
PREFEITO MUNICIPAL

E. Santos
SECRETÁRIO